

PROCESSO 24/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 – PML

ATA Nº 01/2021 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2021, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 21/2021, que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Cadeiras para uso no Setor de Licitações e na Garagem do Município**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoescaixa.gov.br. Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista de Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: MONARCA, SHC, KLEBER MACHADO, GRANMEYER, SERRA MÓBILE, EINSTEIN, MONIQUE DE CASTRO e FARIAS E FARIAS. Procedida à análise, certificou-se que a empresa MONIQUE DE CASTRO formalizou a proposta sem observância ao subitem 5.8 e seguintes do edital, sendo-a por conseguinte, considerada desclassificada. As demais, atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao site “Certidões APF”, não se tendo verificado nenhum registro negativo das empresas. No horário agendado, deu-se início a etapa competitiva. Encerrada a etapa de lances, em conformidade com o subitem 8.9, foi aberta a fase negociação, revelando-se a classificação: SHC – R\$ 597,80 cada, totalizando R\$ 23.912,00. Ato contínuo, concedeu-se prazo à Participante para envio da proposta readequada. Realizada a análise da documentação de habilitação, certificou-se da inabilitação da empresa, pela ausência da comprovação da condição de ME/EPP nos termos do subitem 6.1.2 do edital, uma vez que a licitação é exclusiva para ME/EPP e, em face da não apresentação da certidão de falência e concordata requerida no subitem 6.1.11 do ato convocatório, tendo apresentado apenas a do Eproc. Ante a inabilitação, passa-se o item para a respectiva segunda classificada: **KLEBER MACHADO – R\$ 597,93 cada, totalizando R\$ 23.917,20**. Ato contínuo, concedeu-se prazo à Participante para envio da proposta readequada. Realizada a análise da documentação de habilitação, certificou-se que a empresa apresentou todos os documentos em plena vigência, atendendo as exigências editalícias, sendo-a considerada habilitada. Às 17:15 horas, concedeu-se o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido, razão pela qual, adjudica-se o item à respectiva vencedora. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Vanessa de Oliveira Freitas
Pregoeira

Ana Paula Castro Flores
Equipe de Apoio